

Folha Informativa SRADR

2022-11-24

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Resolução do Conselho do Governo n.º 189/2022</u>	2022.11.24	Presidência do Governo	Cria a vertente QUALIFICA.IN – <i>Azores Digital</i> , que visa a promoção de formação na área digital e aprova o respetivo regulamento.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento Delegado (UE) 2022/2292</u>	2022.11.24	Comissão Europeia	Complementa o Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos requisitos para a entrada na União de remessas de animais destinados à produção de géneros alimentícios e determinadas mercadorias destinadas ao consumo humano.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/2293</u>	2022.11.24	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2021/405 no que se refere à lista de países terceiros com um plano de controlo aprovado para a utilização de substâncias farmacologicamente ativas, os limites máximos de resíduos de substâncias farmacologicamente ativas e pesticidas e os teores máximos de contaminantes.
<u>Decisão de Execução (UE) 2022/2298</u>	2022.11.24	Comissão Europeia	Prorroga a validade da aprovação do propiconazol para utilização em produtos biocidas do tipo 8 em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<u>Retificação da Decisão (UE) 2022/1994 do Conselho, de 17 de outubro de 2022</u>	2022.11.24	Conselho da União Europeia	Relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no Subcomité das Indicações Geográficas criado pelo Acordo de Parceria Abrangente e Reforçado entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Arménia, por outro, no respeitante à adoção do seu Regulamento Interno.
<u>Retificação do Regulamento (UE) 2022/1439 da Comissão, de 31 de agosto de 2022</u>	2022.11.24	Comissão Europeia	Altera o Regulamento (UE) n.º 283/2013 no que diz respeito às informações a apresentar para as substâncias ativas e aos requisitos específicos em matéria de dados para os microrganismos.
<u>Retificação do Regulamento (UE) 2022/1440 da Comissão, de 31 de agosto</u>	2022.11.24	Comissão Europeia	Altera o Regulamento (UE) n.º 284/2013 no que diz respeito às informações a apresentar para os produtos fitofarmacêuticos e aos requisitos específicos em matéria de dados para os produtos fitofarmacêuticos que contêm microrganismos.
<u>Retificação do Regulamento (UE)</u>	2022.11.24	Comissão Europeia	Altera o Regulamento (UE) n.º 546/2011 no que diz respeito aos princípios uniformes específicos para a avaliação e autorização de produtos fitofarmacêuticos que contêm microrganismos.

Folha Informativa SRADR

2022-11-24



Diploma	Data	Emissor	Sumário
2022/1441 da Comissão Europeia, de 31 de agosto de 2022			

OUTROS ASSUNTOS



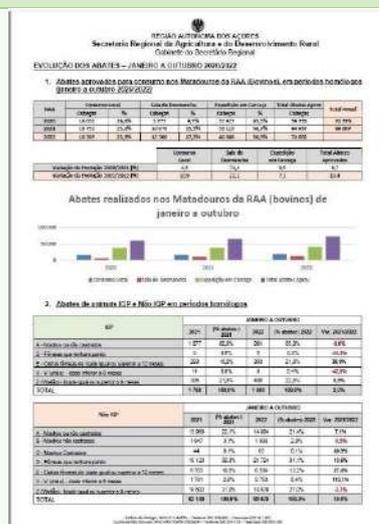
Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ Evolução dos Abates – janeiro a outubro 2020/2022

A Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural divulgou um folheto informativo sobre a evolução dos abates de bovinos nos matadouros da Região Autónoma dos Açores nos meses de janeiro a outubro do triénio 2020-2022. De janeiro a outubro de 2022 foram abatidos e aprovados para consumo 71.682 bovinos, mais 10,4% do que no mesmo período de 2021 e mais 16,6% do que no mesmo período de 2020 (de janeiro a outubro de 2021 registou-se um aumento de 8,7% relativamente ao mesmo período de 2020).

Fonte – Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural



República Portuguesa

Notícias

❖ Semana Mundial para a Sensibilização das Resistências aos Antimicrobianos

De 18 a 24 de novembro é comemorada a Semana para a Sensibilização para as Resistências aos Antimicrobianos. Esta celebração tem como objetivo sensibilizar para a necessidade de se implementarem as melhores práticas para a utilização consciente dos antimicrobianos e sobretudo, alertar para a capacidade de resistência dos microrganismos aos antimicrobianos (RAM) seja no âmbito da saúde humana ou da saúde animal.

Folha Informativa SRADR

2022-11-24

Atualmente é reconhecido que a RAM é responsável por cerca de 33.000 mortes/ano na EU, tendo custos de saúde e perdas de produtividade que rondam os 1,5 bilhões €/ano.

O conceito de Uma Só Saúde reconhece que a saúde humana está intimamente ligada à saúde dos animais e ao meio ambiente. Neste sentido importa reforçar a monitorização, a vigilância e o controlo de agentes infecciosos que possam cruzar espécies e barreiras ambientais.

✓ **O papel da DGAV no projeto Uma Só Saúde**

A DGAV intervém no projeto nacional, europeu e mundial da Uma Só Saúde nas vertentes relacionadas com:

- a monitorização, vigilância e controlo das doenças nos animais de companhia, produtores de géneros alimentícios e selvagens;
- a monitorização, vigilância e controlo das doenças transmitidas por alimentos;
- a autorização e controlo pós autorização de medicamentos veterinários, controlo da cadeia de comercialização e fabrico de medicamentos veterinários, controlo da utilização de medicamentos.
- monitorização das vendas de antimicrobianos a animais.
- A DGAV estabeleceu o Grupo de Trabalho de Uma Só Saúde (GT1SS) que integra as diferentes áreas de atuação e gere os temas associados à Uma Só Saúde.

✓ **Saiba mais:**

Reveja o calendário de janeiro 2022 com as [iniciativas Uma Só Saúde](#)

Veja aqui o vídeo [Fight antimicrobial resistance: use antimicrobials responsibly](#)

Fonte - [Semana Mundial para a Sensibilização das Resistências aos Antimicrobianos – DGAV](#)

❖ **Publicação do 12.º relatório ESVAC – Informação relativa a Portugal**

Foi publicado a 18 de novembro o relatório anual relativo às vendas anuais de medicamentos veterinários contendo antimicrobianos destinados a animais na Europa (31 países) relativamente a 2021. Este relatório resulta da recolha de dados provenientes dos vários países.

Portugal em 2022, recolheu os dados junto dos distribuidores por grosso autorizados em território nacional através da Plataforma MedVet ESVAC. O recurso a esta plataforma permitiu implementar um sistema de qualidade de dados que garante a correta identificação dos medicamentos a reportar. Esta informação é posteriormente comparada com os dados submetidos em anos anteriores bem como com dados provenientes das taxas de comercialização de medicamentos veterinários submetidos pelos Titulares de Autorização de Introdução no Mercado.

Relativamente aos dados reportados por Portugal desde 2011 temos:

- Uma diminuição de 5,8% do total de vendas anuais;
- Um aumento de 5,8% das vendas relativas às cefalosporinas de 3.ª e 4.ª geração;
- Um aumento de 6,1% das vendas relativas às fluoroquinolonas;
- Uma diminuição de 99,3% das vendas relativas a outras quinolonas que não fluoroquinolonas;
- Uma diminuição de 21% das vendas de polimixinas;
- Um aumento de 2,9% do fator de correção da população (T de peso vivo disponível para tratamento anualmente em Portugal).

93,7% das formas farmacêuticas vendidas correspondem a medicamentos veterinários para administração oral (pré-misturas medicamentosas e soluções orais).

Cerca de 40% das classes de antimicrobianos utilizados são as correspondentes às de uso restrito e com precaução, nas categorias de antimicrobianos AMEG (categorização de risco quanto ao impacto na saúde pública e animal no uso de antimicrobianos em animais).

Comparando os dados reportados por Portugal com a Média Europeia (31 países) temos:

Folha Informativa SRADR

2022-11-24

	Média Europeia	Portugal
% de variação de vendas totais (2011-2021)	- 46,5%	-5,8%
% de variação de vendas Cefalosporinas de 3.ª e 4.ª geração (2011-2021)	-37,8%	+5,8%
% de variação de vendas Fluoroquinolonas	-14,2%	+6,1%
% de variação de vendas Polimixinas	-79,5%	-21%
mg/PCU	96,6	149,9
Proporção de Antimicrobianos com formas farmacêuticas orais	92,3%	93,7%

Para mais dados relativos a Portugal, [consultar aqui](#).

Fonte - Publicação do 12.º relatório ESVAC – Informação relativa a Portugal – DGAV

Eventos

❖ FDA – Webinar em Rastreabilidade – 7 de dezembro

A [Food and Drug Administration](#) (agência federal dos Estados Unidos responsável pela proteção da saúde pública) vai promover um Webinar sobre a legislação final de Rastreabilidade dos Alimentos, recentemente publicada ao abrigo da Lei de Modernização da Segurança Alimentar da FDA (FSMA).

Este Webinar, dirigido a técnicos e operadores económicos, vai ter lugar no próximo dia 7 de dezembro, das 13:00 às 17:00, ET ([Eastern Time](#))

Para mais detalhes consultar [Webinar on the Food Traceability Final Rule – 12/07/2022 | FDA](#)

Fonte - FDA – Webinar em Rastreabilidade – DGAV



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes [PROJETOS DE ATO](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 25 DE NOVEMBRO

- ✓ **Título:** Política agrícola comum — alterações do plano estratégico (procedimentos, prazos e número máximo de alterações por ano)

Sumário: Os países da UE são obrigados a apresentar uma avaliação aprofundada (plano estratégico da PAC) do que deve ser feito para implementar a nova PAC. Essa avaliação baseia-se numa análise que incide no território e no setor agroalimentar do país em causa.

Esta iniciativa tem por objetivo:

Folha Informativa SRADR

2022-11-24



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- estabelecer procedimentos e prazos para os países da UE solicitarem alterações aos planos estratégicos aprovados
- determinar exceções à regra respeitante ao número máximo de alterações que os países podem apresentar em cada ano civil.

Período para comentários: 28 de outubro de 2022 a 25 de novembro de 2022

Link: [Política agrícola comum — alterações do plano estratégico \(procedimentos, prazos e número máximo de alterações por ano\) \(europa.eu\)](#)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 25 DE NOVEMBRO

- ✓ **Título: Fitossanidade — pragas nas sementes e noutros materiais de reprodução vegetal (atualização)**
Sumário: Esta iniciativa irá alterar todas as diretivas de comercialização relativas a sementes e outros materiais de reprodução vegetal, tais como os bolbos.
As diretivas relativas à comercialização de material de propagação da videira e de fruteiras contêm disposições pormenorizadas sobre os requisitos sanitários.
Por conseguinte, as medidas de proteção contra as pragas não sujeitas a quarentena reguladas pela UE que afetam estes vegetais têm de ser descritas nessas diretivas de comercialização e não na legislação fitossanitária da UE.
Período para comentários: 28 de outubro de 2022 a 25 de novembro de 2022
Link: [Fitossanidade — pragas nas sementes e noutros materiais de reprodução vegetal \(atualização\) \(europa.eu\)](#)



Outras Notícias da Comissão Europeia

- ❖ **Sulfitos: preocupação de segurança para consumidores elevados, mas faltam dados**
A ingestão dietética de sulfitos poderia ser uma preocupação de segurança para os grandes consumidores de alimentos que contêm os aditivos, os peritos da EFSA concluíram na sua avaliação atualizada do dióxido de enxofre (E220) e dos sulfitos (E221-228). As lacunas nos dados relativos à toxicidade significaram que não foi possível confirmar a extensão de certos efeitos adversos para a saúde.
O sulfito ocorre naturalmente no nosso organismo, bem como em alimentos como maçãs, arroz, cebolas e couves, e em bebidas como o vinho.
Os sulfitos são adicionados como conservantes e antioxidantes (por exemplo, para evitar o escurecimento) a uma série de alimentos, incluindo fruta e vegetais secos, produtos à base de batata, cerveja e bebidas de malte, vinho, e sumos de fruta. Podem também ser utilizados para parar a fermentação em curso durante o processo de vinificação.
- ✓ **Limiar de segurança**
O Dr. Maged Younes, Presidente do Painel de Aditivos e Aromas Alimentares da EFSA, disse: "Os dados de toxicidade disponíveis eram insuficientes para que pudéssemos obter um nível de Dose Diária Aceitável (DDA). Em vez disso, calculámos as margens de exposição (MOE) considerando a ingestão alimentar e a dose associada aos efeitos neurotóxicos em testes em animais".
"Uma DDA é um limiar abaixo do qual sabemos que a ingestão diária é segura. Quando existem provas de efeitos nocivos, mas não suficientes para confirmarmos quanto é seguro, a DDA diz-nos se a ingestão atual é suscetível de ser prejudicial".
O MOE é um rácio entre a dose mais baixa estimada a que se observa um efeito adverso e o nível de exposição à substância. No caso dos sulfitos, um rácio inferior a 80 poderia indicar uma preocupação de segurança.
- ✓ **Exposição para consumidores elevados**
O Dr. Matthew Wright, presidente do grupo de trabalho da EFSA sobre os sulfitos de enxofre, afirmou: "Os MOEs que calculámos eram inferiores a 80 para consumidores elevados em todos os grupos populacionais, exceto para adolescentes. Isto

Folha Informativa SRADR

2022-11-24



Outras Notícias da Comissão Europeia

significa que a ingestão estimada para estes consumidores excede potencialmente o que seria considerado seguro, em até 12,5% para crianças (3-10 anos de idade) e até 60% para adultos".

O Painel encontrou provas de efeitos adversos sobre a saúde do sistema nervoso central, tais como uma resposta tardia das células nervosas aos estímulos, um sinal precoce de disfunção do sistema nervoso.

Os cientistas da EFSA também reafirmaram a sua recomendação anterior de investigar mais profundamente a hipersensibilidade ou intolerância entre alguns consumidores sensíveis devido a lacunas de conhecimento.

✓ Contexto da atualização do parecer

Em 2016, a EFSA reavaliou a segurança dos sulfitos como parte do programa de reavaliação dos aditivos alimentares autorizados na UE antes de 20 de janeiro de 2009.

Na altura, o Painel estabeleceu uma DDA temporária de 0,7 miligramas por quilograma de peso corporal por dia, enquanto se aguardava a disponibilidade de novos dados necessários para concluir sobre a sua segurança.

Embora a Comissão Europeia tenha lançado um convite à apresentação de dados para abordar as incertezas descritas na anterior reavaliação da EFSA, as informações fornecidas pela indústria e disponíveis na literatura aberta eram insuficientes para estabelecer uma DDA.

A Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) avaliou o dióxido de enxofre separadamente ao abrigo do Regulamento de Produtos Biocidas da UE, em particular no que respeita à sua utilização na desinfeção de barris de vinho e como conservante para prevenir o crescimento microbiano em caixas de sapatos durante o armazenamento e transporte.

✓ Ligações para a ciência

Seguimento da reavaliação do dióxido de enxofre (E 220), sulfito de sódio (E 221), bissulfito de sódio (E 222), metabissulfito de sódio (E 223), metabissulfito de potássio (E 224), sulfito de cálcio (E 226), bissulfito de cálcio (E 227) e bissulfito de potássio (E 228)

- [Resumo em linguagem simples](#) | [Parecer científico](#)

Fonte - Sulfitos: safety concern for high consumers, but data lacking | EFSA (europa.eu)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Gabinete do Secretário Regional

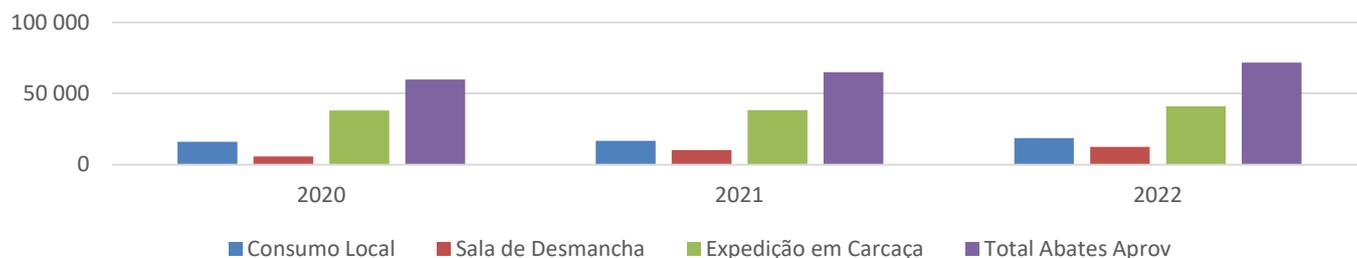
EVOLUÇÃO DOS ABATES – JANEIRO A OUTUBRO 2020/2022

1. Abates aprovados para consumo nos Matadouros da RAA (Bovinos), em períodos homólogos (janeiro a outubro 2020/2022)

RAA	Consumo Local		Sala de Desmancha		Expedição em Carcaça		Total Abates Aprov	Total Anual
	Cabeças	%	Cabeças	%	Cabeças	%	Cabeças	
2020	16 032	26,8%	5 777	9,7%	37 927	63,5%	59 735	72 775
2021	16 751	25,8%	10 076	15,5%	38 110	58,7%	64 937	80 067
2022	18 569	25,9%	12 306	17,2%	40 808	56,9%	71 682	

	Consumo Local	Sala de Desmancha	Expedição em Carcaça	Total Abates Aprovados
Varição da Evolução 2020/2021 (%)	4,5	74,4	0,5	8,7
Varição da Evolução 2021/2022 (%)	10,9	22,1	7,1	10,4

Abates realizados nos Matadouros da RAA (bovinos) de janeiro a outubro



2. Abates de animais IGP e Não IGP em períodos homólogos

IGP	JANEIRO A OUTUBRO				
	2021	(% abates) 2021	2022	(% abates) 2022	Var. 2021/2022
A - Machos ou não castrados	1 077	60,9%	991	55,0%	-8,0%
D - Fêmeas que tenham parido	9	0,5%	5	0,3%	-44,4%
E - Outras fêmeas de idade igual ou superior a 12 meses	283	16,0%	393	21,8%	38,9%
V - V (vitela) - idade inferior a 8 meses	14	0,8%	8	0,4%	-42,9%
Z (Vitelão) - Idade igual ou superior a 8 meses	385	21,8%	406	22,5%	5,5%
TOTAL	1 768	100,0%	1 803	100,0%	2,0%

Não IGP	JANEIRO A OUTUBRO				
	2021	(% abates) 2021	2022	(% abates) 2022	Var. 2021/2022
A - Machos ou não castrados	13 989	22,1%	14 984	21,4%	7,1%
B - Machos não castrados	1 947	3,1%	1 938	2,8%	-0,5%
C - Machos Castrados	44	0,1%	62	0,1%	40,9%
D - Fêmeas que tenham parido	19 123	30,3%	21 724	31,1%	13,6%
E - Outras fêmeas de idade igual ou superior a 12 meses	6 703	10,6%	8 539	12,2%	27,4%
V - V (vitela) - idade inferior a 8 meses	1 761	2,8%	3 753	5,4%	113,1%
Z (Vitelão) - Idade igual ou superior a 8 meses	19 602	31,0%	18 879	27,0%	-3,7%
TOTAL	63 169	100,0%	69 879	100,0%	10,6%